SETOR DE CONTRATAÇÃO 13 SSC

GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, XV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO enviado para a secretaria municipal de assistência social.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação
Anexo: A correspondente pretensa contratual vem devidamente instruída com a justificativa e planejamento.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS DIGITAIS E MÍDIAS VOLTADOS PARA A ÁREA DE TECNOLOGIA, COM FOCO AS PESSOAS ASSISTIDAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Juazeirinho - PB,05 de outubro de 2026.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

SETOR DE CONTRATAÇÃO 44 SDC